



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.618/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 08 de dezembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1.111/2021**  
**17ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3595/2021

DATA / HORA  
13/12/2021 10:10:49

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.111/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 3231/2021 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 30 de novembro de 2021.

Memorando nº 3231/2021-SMISP

Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Nilza Machado S. Ami


**Assunto:** Muro de divisa

**Referente:** Indicação nº 1111/2021 – Memorando /2021 – Vereador Cleber Candido Silva

Em resposta à indicação supracitada, informamos que, estamos em fase final de estudo para o início da execução desta solicitação.


Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Eng. Alessandro Horikiri**  
Oficial Executivo

**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



RECEBIMOS  
01 DEZ 2021  
1015



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 1111 / 2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/11/2021
Despacho: <i>Concordo</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i>
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de elevar o muro de divisa (fundo com as piscinas) entre o Parque Cajamar Feliz, situado na Avenida Mário Marcolongo, nº 467, Jordanésia, Cajamar, e EMEB Marcelo Antonio Ricomini Pascoal, situada na Avenida Antônio Candido Machado, nº 227, Jordanésia, Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que indivíduos adentram o parque através da escola, fora do horário de funcionamento para ter acesso às piscinas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

17 NOV 2021

*Cleber Candido Silva*  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

*Miscelânea* 14 35  
Recebido Por Horas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3197/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 15:46:07

USUÁRIO  
diná

*Flavio Alves Ribeiro*  
Vereador